

## PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024

Processo Administrativo nº 115/2024

Origem: MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

A proponente, através de representante habilitado, vem apresentar à Vossa Senhoria sua proposta de preços para a execução do objeto discriminado observadas as especificações que trata o termo de referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	Marca/Modelo	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Bobinas de papel com as seguintes Características; Papel termo sensível com 75g/m2 - Black-Mark para leitura em impressora Zebra RW-420 (3 x 100mm alinhado de forma central na borda inferior) - Impressão na frente com tinta termo resistente - Impressão fluxo gráfica - Tamanho da conta: 100 x 235 mm - Serrilha do canhoto a 181mm e serrilha no final da conta (235mm) Tubete com diâmetro interno de 20 mm e diâmetro externo no máximo de 26 mm - 100 contas por bobina - Até 4 cores - frente e verso.	300	ROLO	Própria 100 X 235	R\$11,20	R\$3.360,00
					<b>TOTAL</b>	<b>R\$3.360,00</b>

VALOR TOTAL: R\$3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais.)

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação.

Condições de Pagamento: 30 dias após a entrega.

Arcos/MG, 05 de Agosto de 2024.



Gilmar Fontes – Representante legal



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.789.777/0001-69 DUNS®: 917153135  
Razão Social: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA  
Nome Fantasia: GRAFONTES  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/05/2025  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	02/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	02/02/2022 (*)
Receita Municipal	Validade:	27/11/2021 (*)

##### V - Qualificação Técnica



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/08/2024 14:06:55

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA**  
CNPJ: **29.789.777/0001-69**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

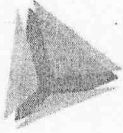
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF Número documento: 98583506604

Nome

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Situação: Todas

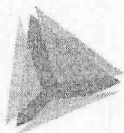
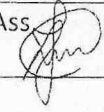
Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

351



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

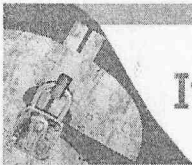
Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	29789777000169
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	<a href="#">Consulta TCU</a> / <a href="#">Consulta CADIN PR</a>		

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (05/08/2024 às 14:08) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 985.835.066-04.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaohdcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B1.070C.5DA9.3708 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILMAR FONTES**

CPF/CNPJ: **985.835.066-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:27 do dia 05/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/orcs/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: C2F6050824141827

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE  
INABILITADOS**

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GILMAR FONTES**

CPF: **985.835.066-04**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:18:36 do dia 05/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 43YR050824141836

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



05/08/2024, 14:18

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 98583506604

LIMPAR

Data da consulta: 05/08/2024 14:18:49

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**

Nire: 31600537671

**GUSTAVO TEIXEIRA FONTES**, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 03/10/1999, nº do CPF 119.681.436-88, documento de identidade mg20514100, PC, MG, natural de Arcos MG, com domicílio / residência a Rua Formiga, número 190, APT 2, bairro / distrito centro, município Arcos- Minas Gerais, CEP 35.588-000; representado neste ato por **GILMAR FONTES**, nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, nº do CPF 985.835.066-04, documento de identidade M6948393, SSP, MG, nascido 26-10-1970, natural de Arcos MG, com domicílio e residência a Rua do Rosário, 697 Apt A, Bairro Brasília, Arcos - Minas Gerais, CEP 35.588-000

Titular da empresa individual de responsabilidade Ltda **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**, CNPJ 29.789.777/0001-69 estabelecida **Rua Chiquita Rodrigues Raimunda, 279 Bairro Brasília, Arcos, MG Cep: 35.588-000**, devidamente registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais em 27/02/2018, sob o NIRE 31600537671 resolve alterar seu documento de constituição de empresa, e o faz mediante as seguintes cláusulas e condições permanecendo inalteradas as cláusulas que não sofreram modificações.

**Cláusula Primeira: Nome Empresarial e Sede**

O nome empresarial continua sendo **GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**, CNPJ 29.789.777/0001-69 ser estabelecida à **Rua Chiquita Rodrigues Raimunda, 279 Bairro Brasília, Arcos, Mg Cep: 35.588-000**

**Cláusula Segunda: Objetivo Social**

O objetivo social passa a ser gráfica em geral, impressão de livros, jomais e periódicos, confecção de blocos e fomulários contínuos de notas fiscais, editoração de jornais, livros, revistas, periódicos (editora), bobinas témicas, etiquetas, importação e exportação de papeis.

**Cláusula Terceira: Transferência de cotas**

O sócio **GUSTAVO TEIXEIRA FONTES**, já qualificado no presente instrumento, não desejando mais permanecer na sociedade, retira-se da mesma transferindo todas suas cotas, direitos e obrigações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao sócio recém admitido na sociedade o **GILMAR FONTES**, nacionalidade brasileira, empresário, divorciado, nº do CPF 985.835.066-04, documento de identidade M 6-948393, SSP, MG, nascido 26-10-1970, natural de Arcos MG, com domicílio e residência a Rua do Rosário, 697 Apt A, Bairro Brasília, Arcos - Minas Gerais, CEP 35.588-000, valor este pago em moeda corrente no país.

Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e rãsa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

**Cláusula Quarta: Capital Social**

O capital social passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizadas, neste ato em moeda corrente do país.

## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

### GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI

Nire: 31600537671

#### Cláusula Quinta: Administração e o uso do nome comercial

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### Clausula Quinta: Consolidação do Contrato Social

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se contrato social que passa a vigor com a seguinte redação:

## Consolidação do Contrato Social

#### Cláusula Primeira: Nome Empresarial e Sede

O nome empresarial será GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI, CNPJ 29.789.777/0001-69, estabelecida à **Rua Chiquita Rodrigues Raimunda, 279 Bairro Brasília, Arcos, Mg Cep: 35.588-000**

#### Cláusula Segunda: Objeto Social

O objetivo social será gráfica em geral, impressão de livros, jomais e periódicos, confecção de blocos e formulários contínuos de notas fiscais, editoração de jomais, livros, revistas, periódicos (editora), bobinas térmicas, etiquetas, importação e exportação de papeis.

#### Cláusula Terceira: Prazo de Duração da Sociedade e Início das Atividades

A empresa é por tempo indeterminado.

#### Cláusula Quarta: Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizadas neste ato em moeda corrente do país.

#### Cláusula Quinta: Administração e uso do nome comercial

A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

#### Cláusula Sexta: Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico.

#### Cláusula Sétima: Retirada Pro Labore



**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI**

Nire: 31600537671

O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Oitava: Abertura de filiais**

A empresa poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante ato de alteração do ato constitutivo.

**Cláusula Nona:**

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Décima: Declaração de titularidade**

O titular da empresa, declara sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**Cláusula Décima Primeira:**

Fica eleito o foro de Arcos-MG para exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Arcos-MG, 01 de dezembro de 2020

Gustavo Teixeira Fontes  
Representado por:  
Gilmar Fontes

Gilmar Fontes





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.789.777/0001-69 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2018
NOME EMPRESARIAL GRAFPRIINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFONTES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.11-3-01 - Impressão de jornais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.21-1-00 - Serviços de pré-impressão 58.12-3-01 - Edição de jornais diários 58.12-3-02 - Edição de jornais não diários 58.22-1-01 - Edição integrada à impressão de jornais diários 58.22-1-02 - Edição integrada à impressão de jornais não diários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CHIQUITA RODRIGUES RAIMUNDA	NÚMERO 279	COMPLEMENTO *****
CEP 35.588-000	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	MUNICÍPIO ARCOS
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO SOMACONTABIL@YAHOO.COM.BR
TELEFONE (37) 3351-7146/ (37) 3351-4724		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/06/2024 às 11:03:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA  
CNPJ: 29.789.777/0001-69

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:32:58 do dia 20/05/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/11/2024.

Código de controle da certidão: **5984.6FF9.CABF.6A88**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 29.789.777/0001-69  
**Razão Social:** GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX  
**Endereço:** R DO ROSARIO 697 / BRASILIA / ARCOS / MG / 35588-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/07/2024 a 19/08/2024

**Certificação Número:** 2024072102594990048199

Informação obtida em 26/07/2024 15:23:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 29.789.777/0001-69  
Certidão n°: 44764196/2024  
Expedição: 25/06/2024, às 13:07:07  
Validade: 22/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.789.777/0001-69, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Gráfica e Flexografia | Bobinas | Caixas | Embalagens | Etiquetas | Rótulos

GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA

CNPJ: 29.789.777/0001-69

Insc. Est.: 003.138.999.00-52

e-mail: grafprintembalagens@gmail.com

Rua Chiquita Rodrigues Raimunda, 279 - Bairro Brasília

Telefone e Whatsapp: (37) 3351-4724 - Cep: 35588-000 - Arcos/MG

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 37/2024

Processo Administrativo nº 115/2024

Origem: MUNICÍPIO DE MERCEDES ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR**

A empresa GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 29.789.777/0001-69, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr. GILMAR FONTES portador do Documento de Identidade nº M-6.948.393 M. 6e inscrito no CPF sob o nº 985.835.666-04, DECLARA, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Arcos/MG, 05/08/2024.

Gilmar Fontes

Representante Legal

**Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Minas Gerais****Dados Principais**

CNPJ: 29.789.777/0001-69  
Inscrição Estadual: 003138999.00-52  
UF: MG  
Nome Empresarial: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX EIRELI

**Informações Complementares**

CNAE-F Principal: 1811-3/01 - Impressão de jornais  
CNAE-F Secundária: 1821-1/00 - Serviços de pré-impressão  
Data de Inscrição Estadual: 27/02/2018  
Situação Cadastral: Habilitado - Ativo  
Data Situação Cadastral: 27/02/2018  
Regime de Reconhecimento: SIMPLES NACIONAL  
Observações:  
Unidade auxiliar da CNAE:

**Dados de Endereço:**

CEP: 35588000  
UF: MG Município: ARCOS  
Distrito/Povoado:  
Bairro: BRASILIA  
Logradouro: RUA CHIQUITA RODRIGUES RAIMUNDA  
Número: 279  
Complemento:  
Telefone: 3733514724

**DESISTIR**



## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

## CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
29/04/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
28/07/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138999.00-52

CNPJ/CPF: 29.789.777/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHIQUITA RODRIGUES RAIMUNDA

NÚMERO: 279

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BRASILIA

CEP: 35588000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000757633880

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS**

Positiva com efeito de negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:  
05/08/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/11/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003138999.00-52

CNPJ/CPF: 29.789.777/0001-69

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA CHIQUITA RODRIGUES RAIMUNDA

NÚMERO: 279

COMPLEMENTO:

BAIRRO: BRASILIA

CEP: 35588000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: ARCOS

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constatam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN);

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em [www.fazenda.mg.gov.br](http://www.fazenda.mg.gov.br) => certidão de débitos tributários => certificar documentos

2024000788110552

## 1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

### i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

### ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

### iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

### iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

### v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
29789777000169	GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA	02/08/2024 07:31	ME ou EPP	Sim
07420899000140	CWC SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.	01/08/2024 13:53	ME ou EPP	Sim
55063068000101	55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	04/08/2024 22:43	ME ou EPP	Sim
05252765000132	JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	03/08/2024 11:52	ME ou EPP	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

## RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90037/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021  
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto  
Compra emergencial: Não  
Objeto da compra: Aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas relativas ao consumo de água potável disponibilizada pelo SEMAE - Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.  
Entrega de propostas: De 30/07/2024 às 13:50 até 05/08/2024 às 07:59  
Abertura da sessão pública: Dia 05/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Característica: SISPP - Tradicional  
Modo de disputa: Aberto

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	05/08/2024 às 08:00:00	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	05/08/2024 às 14:00:34	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

### Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 às 08:00:00	Abertura da sessão pública
05/08/2024 às 14:00:34	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 1 - Papel Para Impressão Bobinado**

Papel Para Impressão Bobinado Tipo: Térmico , Comprimento: 25 M, Largura: 100 MM, Gramatura: 75 G/M

Quantidade:	300	Valor estimado:	R\$ 13,9300
Unidade de fornecimento:	Bobina	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,1000		

Aceito e Habilitado por CPF \*\*\*.794.\*\*\*-9 - JAQUELINE STEIN para GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69, melhor lance: R\$ 11,2000

**Propostas do Item 1**

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
55.063.068/0001-01 - 55.063.068 AMANDA APARECIDA DE OLIVEIRA	Sim	R\$ 13,9300	
07.420.899/0001-40 - CWC SISTEMAS DE INFORMACAO LTDA.	Sim	R\$ 12,9000	
29.789.777/0001-69 - GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA	Sim	R\$ 13,9000	Proposta adjudicada
05.252.765/0001-32 - JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA	Sim	R\$ 14,9300	

**Lances do Item 1**

05/08/2024 13:49:51	05.252.765/0001-32	R\$ 14,8000
05/08/2024 13:59:54	29.789.777/0001-69	R\$ 11,2000

**Mensagens do chat do Item 1**

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	05/08/2024 14:00:15	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:01:46	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
pelo participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:02:01	Boa tarde!
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:02:09	Sua proposta foi a melhor ofertada para o item desta licitação, em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
pelo participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:03:04	Já estamos fazendo nosso melhor preço para esta quantidade de bobinas.
Sistema para o	05/08/2024 14:03:53	Certo, solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
participante 29.789.777/0001-69		adequada ao seu último lance e documentos de habilitação em arquivo único do tipo .rar/.zip, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:04:53	Friso também para que encaminhe a declaração que diz respeito o item 8.30 do Anexo I - Termo de Referência.
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:05:18	Sr. Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 05/08/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos de habilitação..
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:18:00	Peço que findo a juntada dos documentos solicitados encerre o prazo via sistema.
pele participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 14:45:36	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:45:36 de 05/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69.
Sistema para o participante 29.789.777/0001-69	05/08/2024 15:24:42	Prezados, informo que fora realizada diligencia para verificação da certidão de débitos estaduais encaminhada vencida, realizamos diligencia junto a SEFAZ-MG e foi possível realizar a emissão de Certidão Positiva com efeitos de negativa para empresa em questão, a mesma será juntada ao processo.

### Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
05/08/2024 14:00:15	Item com etapa aberta encerrada.
05/08/2024 14:00:15	Item encerrado para lances.
05/08/2024 14:05:18	Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 05/08/2024 16:06:00. Motivo: Proposta de preços e documentos de habilitação..
05/08/2024 14:45:36	Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69 finalizou o envio de anexo.
05/08/2024 15:28:05	Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 11,2000.
05/08/2024 15:28:36	Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69 foi habilitado.
05/08/2024 15:29:26	Fornecedor GRAFPRINT EMBALAGENS EDITORA FLEX LTDA, CNPJ 29.789.777/0001-69 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,2000.
05/08/2024 15:29:28	Item homologado.





# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 37/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

**Objeto:** Aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas relativas ao consumo de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

**Valor:** R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

**Contratada:** Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda, CNPJ nº 29.789.777/0001-69

Mercedes, 05 de agosto de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530421988

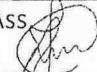
Assinado de forma digital por LAERTON WEBER:04530421988  
Dados: 2024.08.05 16:07:53 -03'00'

Laerton Weber  
**PREFEITO**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Pag. 172	Ass. 
-------------	--

### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 37/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda, CNPJ nº 29.789.777/0001-69

**Objeto:** Aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas relativas ao consumo de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

**Valor:** R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

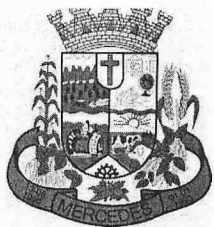
- PUBLICADO -

DATA. 08 / 08 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

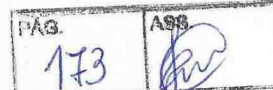
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

EDIÇÃO: 3829



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



6 de agosto de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3829

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

da Lei Complementar Municipal n.º 009, de 20 de novembro de 2008, bem como, na Lei Municipal n.º 1556, de 06 de maio de 2019,

### RESOLVE

**Art. 1º - DESIGNAR Everton Santana Gomes**, Contador desta Municipalidade, matrícula n.º 179370, sob n.º de protocolo 1404/2024, para participar em oficina do Tribunal de Contas do Paraná, com o tema: Aspectos orçamentários, financeiros e contábeis sob enfoque do SIM-AM e retenções previdenciárias e tributárias, no período de 07 a 08 de agosto do corrente ano, na cidade de Curitiba - PR.

**Art. 2º - O servidor supracitado fará jus a 2 (duas) diárias**, no total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), destinada a cobrir as despesas de pousada e alimentação durante o período de seu afastamento.

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### PORTARIA N.º 494/2024

PORTARIA Nº 494/2024.  
DATA: 06 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito em exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, II, "a" da Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE

**Artigo 1º - EXONERAR**, a pedido, conforme protocolo n.º 1399/2024 **ROBERTO PEDRON**, inscrita no CPF sob n.º XXX.243.XXX-29 e RG n.º 6.XXX.277-X, do cargo de Diretor do Departamento de Agricultura.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2024.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2024.

**Laerton Weber**  
PREFEITO

### EXTRATO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 37/2024

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 37/2024

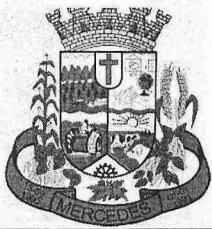
**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda, CNPJ n.º 29.789.777/0001-69



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

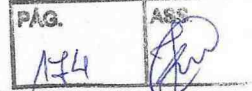
O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



6 de agosto de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3829

[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

**Objeto:** Aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas relativas ao consumo de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

**Valor:** R\$ 3.360,00 (três mil trezentos e sessenta reais)

**Amparo Legal:** Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

### EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 34/2024

**Contratante:** Município de Mercedes

**Contratado:** IAGP Instituto Aplicado em Gestão Pública Ltda, CNPJ n.º 32.651.451/0001-85

**Objeto:** Inscrição de servidores para participação em capacitação com a temática “Contratos Administrativos: gestão, fiscalização e gerenciamento de riscos”

**Número:** 267/2024

**Valor:** R\$ 19.040,00 (dezenove mil e quarenta reais)

**Data:** 06/08/2024

**Vigência:** 06/10/2024

**Amparo Legal:** Artigo 74, inciso III alínea “f”, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

### EXTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 43/2024

#### MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531 EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 43/2024 TIPO: MENOR PREÇO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de vigia nas escolas da rede municipal de ensino do Município de Mercedes

#### PREÇO MÁXIMO:

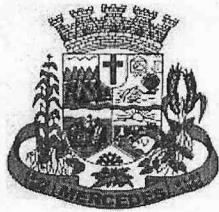
Item	Descrição/Especificação	Catserv	Unid	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
01	Prestação de serviços de vigia nas escolas municipais de Mercedes.	64669	Horas	9.800	R\$ 25,10	R\$ 245.980,00

**LOCAL:** Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: [www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato nº 266/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda**, CNPJ nº 29.789.777/0001-69.

**Processo licitatório n.º 115/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 37/2024**

**Objeto:** Aquisição de bobinas de papel para emissão de faturas relativas ao consumo de água potável disponibilizada pelo SEMAE – Serviço Municipal de Água e Esgoto, do Município de Mercedes.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	PAUL DAUL DOORMEN	107034
Gestor Substituto	DANIEL HEIDEMANN	137790

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

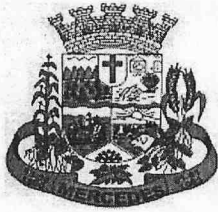
Mercedes – PR, 06 de agosto de 2024

EDSON KNAUL:88632350900  
Assinado de forma digital por EDSON  
KNAUL:88632350900  
Dados: 2024.08.06 09:11:20 -03'00'

**Edson Knaul**  
**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,**  
**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Paul Daul Doormen Data: 06/08/2024  
Ass. Servidor

Ciente: Daniel Heidemann Data: 06/08/2024  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 266/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Grafprint Embalagens Editora Flex Ltda, CNPJ n° 29.789.777/0001-69.**

**Processo licitatório n.º 115/2024**

**Dispensa Eletrônica n.º 37/2024**

**Objeto:** Aquisição de cartuchos de tinta e tonners para impressoras, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

**Registro de Preços:** ( ) SIM ( x ) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Romirio Ricken	43427
Fiscal Substituto	Cristiana Kerkhoven	101052

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 06 de agosto de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.08.06 09:11:31 -03'00'

**Edson Knaul**

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Romirio Ricken Data: 06/08/24  
Ass. Servidor

Ciente: Cristiana Kerkhoven Data: 06/08/24  
Ass. Servidor



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

PORTARIA N.º 495/2024.

DATA: 07 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

### RESOLVE

**Art. 1º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 266/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 115/2024, Dispensa Eletrônica n.º 37/2024:

I – Gestor Titular: Jair Saulo Dorner, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 107034;

II – Gestor Substituto: Daniel Heidemann, Operador do Sistema de Água e Esgoto, matrícula n.º 137790;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 2º** - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 266/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 115/2024, Dispensa Eletrônica n.º 37/2024:

I – Fiscal Titular: Romírio Ricken, Operador de Máquinas, matrícula n.º 43427;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Kerkhoven, Química, matrícula n.º 101052;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2024.

LAERTON  
WEBER:04530  
421988

Assinado de forma  
digital por LAERTON  
WEBER:04530421988  
Dados: 2024.08.07  
10:18:19 -03'00'

**Laerton Weber**  
**PREFEITO**

Publicado em: 7 de agosto de 2024 — Edição 3830

Diário Oficial Eletrônico: [www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes](http://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes)  
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR  
e-mail: [mercedes@mercedes.pr.gov.br](mailto:mercedes@mercedes.pr.gov.br) – CNPJ 95.719.373/0001-23  
[www.mercedes.pr.gov.br](http://www.mercedes.pr.gov.br)